



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE



Governo Municipal de Uruoca
www.uruoça.ce.gov.br

DOE-UR • Ano II | Nº 039 | Uruoca - Ceará | 05 páginas

Publicação: Quinta-feira, 27 de fevereiro de 2020 | Circulação: Quinta-feira, 27 de fevereiro de 2020

Prefeito: Francisco Kilssem Pessoa Aquino • Vice-Prefeita: Maria das Graças Fernandes Moreira

Assessor Especial do Prefeito: Francisco Atila Matos Cunha • **Secretária de Gestão Pública:** Maria Sheila Sousa de Andrade • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Maria Aldebiza Silveira Carneiro • **Secretário da Educação:** Paulo Ricardo Souza da Silva • **Secretária da Saúde:** Silvania dos Santos Queiroz • **Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Maria Zuleide Dourado Fujihara • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antônio Eraldo Batista Lima • **Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Orlando Lima Fernandes.

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO -----	01
PODER LEGISLATIVO -----	05
PUBLICAÇÕES DIVERSAS -----	05

PODER EXECUTIVO

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA A.E.P Nº 042 /2020,URUOCA/CE 27 FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre férias dos servidores referente ao mês de Março de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores, conforme relação em anexo, 30 (trinta) dias de Férias, conforme o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1º do Decreto nº 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas durante a competência 03/2020, conforme dados constantes nos respectivos requerimentos.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 27 Fevereiro de 2020; Edifício Chico Eudes 62 anos de Emancipação Política.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	SECRETARIA	DATA/FÉRIAS
Adriano Florêncio Batista	Sec. da Gestão Pública	02/03/2020 á 31/03/2020
Antonio Diniz Taboza Neto	Assessoria Especial do Prefeito	02/03/2020 á 16/03/2020
Benedita Pereira de Oliveira	Sec. Desenvolvimento, Social	02/03/2020 á 31/03/2020
Deyse Fonseca Ferreira	Assessoria Especial do Prefeito	02/03/2020 á 31/03/2020
Fabiana Soares Cunha Barbosa	Sec. da Educação	02/03/2020 á 31/03/2020
Francisco Eudes Procópio de Sousa	Sec. Desenvolvimento, Social	02/03/2020 á 31/03/2020
Francisco Rafael Rodrigues da Silva	Sec. Desenvolvimento, Social	02/03/2020 á 31/03/2020
Ivanusa Rocha Fonseca	Sec. de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude e Desporto	02/03/2020 á 31/03/2020
João Batista Melo	Sec. Desenvolvimento, Social	02/03/2020 á 31/03/2020
Katianne de Souza Sampaio Fonseca	Sec. da Educação	02/03/2020 á 31/03/2020
Maria Gomes Duarte	Sec. da Educação	02/03/2020 á 31/03/2020
Maria Pereira Silva	Sec. da Gestão Pública	02/03/2020 á 31/03/2020
Milton Prota Cunha	Sec. Desenvolvimento Rural	02/03/2020 á 31/03/2020
Roberto Moreira de Oliveira	Sec. Obras Públicas	02/03/2020 á 31/03/2020



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Prefeito: Francisco Kilssem Pessoa Aquino

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84



(88) 36481078



www.uruoça.ce.gov.br



Odécio Rodrigues de Almada	Sec. da Educação	02/03/2020 á 31/03/2020
Pâmela Carneiro Albuquerque	Sec. da Gestão Pública	02/03/2020 á 31/03/2020
Vanneyla Martins de Souza	Assessoria Especial do Prefeito	02/03/2020 á 31/03/2020

PORTARIA AEP Nº 043 /2020, URUOCA/CE 27 FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre o pagamento da gratificação natalina no percentual de 50% do valor de direito a ser percebido pelo servidor público municipal, com vínculo efetivo, e/ou ocupante de cargo comissionado aniversariantes do mês de fevereiro de 2020, conforme o Decreto Nº 004/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o pagamento da Gratificação Natalina do ano corrente de que trata o art. 60, da Lei Nº 217/98, obedecendo ao prazo legal do art. 61, da lei retro referida, pago no percentual de 50% do valor de direito a ser percebido pelo servidor público municipal com vínculo efetivo e/ou ocupante de cargo comissionado aniversariantes do mês de fevereiro, lista em anexo único, conforme previsto no Decreto Nº 004/2020.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Uruoca, Ceará, em 27 fevereiro de 2020; Edifício Chico Eudes 62 anos de Emancipação Política.

**FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	SECRETARIA
Edson Oliveira de Sousa	Sec. da Educação
Emiliana Pereira Farias Sampaio	Sec. da Educação
Francisca Regina da Costa	Sec. da Educação
José Abilio Souza Neto	Sec. da Educação
Kleidson Regis Frota Veras	Sec. da Educação
Magila Sampaio Rocha	Sec. da Educação
Margarida Sampaio Coelho dos Santos	Sec. da Educação
Maria do Socorro Fernandes	Sec. da Educação
Marlucia Rodrigues Ferreira	Sec. da Educação
Massimara Albuquerque Barros da Costa	Sec. da Educação
Quinina Maria Araújo Gualberto	Sec. da Educação
Rita Maria da Silva	Sec. da Educação
Antonia Araújo Fontenele	Sec. da Educação
Cerli Magalhães de Sousa Sales	Sec. da Educação

Edna Marques Chaves	Sec. da Educação
Francilene Pereira da Hora	Sec. da Educação
Francisca Alves Oliveira	Sec. da Educação
João Batista da Silva	Sec. da Educação
Nair da Silva Ferreira Valdivino	Sec. da Educação
Regiene Moreira de Oliveira	Sec. da Educação
Sandra Chaves da Silveira	Sec. da Educação
Vanderlandia Martins da Silva	Sec. da Educação
Francisco Rafael Rodrigues Silva	Sec. Desenvolv. Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda
Samuel Eldermarks da Silva Vieira	Sec. Desenvolv. Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda
Agostinho Miranda de Oliveira	Sec. da Saúde
Ana Paulo Rufino do Nascimento Sampaio	Sec. da Saúde
Carmelia Maria Ribeiro Melo Fonseca	Sec. da Saúde
Danilene Alves de Sousa	Sec. da Saúde
Diane Marques Albuquerque Araújo	Sec. da Saúde
Edna Vieira Araújo	Sec. da Saúde
Francisca Margarete Araújo Lima Lopes	Sec. da Saúde
Maria de Nazaré Oliveira Alves	Sec. da Saúde
Maria Edvanda Frota Marques	Sec. da Saúde
Maria Ione de Sousa Silveira	Sec. da Saúde
Marileia Fonseca Cunha	Sec. da Saúde
Raimunda Felipe Fontenele	Sec. da Saúde
Terezinha Sampaio de Souza	Sec. da Saúde
Valdeglácio Batista de Souza	Sec. da Saúde
Valnicia dos Santos Queiroz Crispim	Sec. da Saúde
Adriana Rodrigues das Chagas Franklin	Sec. da Gestão
Beatriz Teixeira Silvino Fontenele	Sec. da Gestão
Maria Clara de Lima Saraiva	Sec. da Gestão
Marilia Cristy Melo Fonseca	Sec. da Gestão
Monica Matos de Oliveira	Sec. da Gestão





Vicente Pereira Dutra	Sec.da Gestão
Glaudivane Coelho Sampaio	Sec. de Desenv. Rural, Meio Ambiente e Rec. Hídricos
Michel Moreira	Assessoria Especial do Prefeito
Priscyla Maria Albuquerque Ferreira	Sec. Ouvidoria Comunicação e Transparência
Ingred Rocha de Lima	Sec. da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto
Thiago Albuquerque Alves	Sec. da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto

CONSIDERANDO, o Art. 74 da Lei Nº 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos de Uruoca/CE – que estabelece a obrigatoriedade de pagamento de adicional noturno, aos trabalhadores que cumprirem jornada de trabalho no período compreendido entre as 22 (vinte e duas) horas de um dia às 05 (cinco) horas do dia seguinte, nos horários mistos, assim entendidos os que abrangem períodos diurnos e noturnos, aplica-se as horas de trabalho noturno.

RESOLVE

Art. 1º Conceder adicional noturno, no valor de 20% sobre as horas trabalhadas no período noturno, ao servidor municipal ocupante do cargo de vigilante, lotado na Unidade Administrativa da Secretaria Municipal da Educação, na Sede do Município.

PORTARIA Nº 044/2020, URUOCA/CE DE 27 FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre Exoneração do servidor Francisco José Albuquerque Nogueira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso VI e VIII do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO: os dispositivos legais previstos da Lei Municipal nº 201/2017, Publicada em 02/10/2017.

CONSIDERANDO: O Art. 35, da lei Municipal nº 217 de 05/03/1998.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Exoneração a pedido nos termos do art.35, da lei Municipal nº 217/98, do servidor Francisco José Albuquerque Nogueira, portador do registro geral sob o número 2005098078102, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob nº 057.778.423-48, do cargo de Chefe de Imprensa Oficial, da Secretaria da Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais, nomeado por meio da Portaria nº 144/2017, de 09 de Março de 2017.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 27 Fevereiro de 2020; Edifício Chico Eudes 62 anos de Emancipação Política.

**FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 009/2020 SEDUC URUOCA-CE, 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

A Secretária Municipal da Educação de Uruoca, no uso de suas atribuições legais, amparada pela Lei Municipal 201/2017 de 21 de fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO, a necessidade da realização de escala de trabalho em regime de plantões noturnos na sede.

Nome	Carga horária trabalhada em regime de plantão.
ANTONINO CAETANO COELHO	101 HORAS
EDIMAR RODRIGUES DE SOUSA	89 HORAS
FÁBIO JUNIOR SOUZA DOS SANTOS	147 HORAS
FRANCISCO ARAUJO FILHO	92 HORAS
FRANCISCO ATAIDE LIMA DE SOUSA	190 HORAS
FRANCISCO DE JESUS GOMES	202 HORAS
FRANCISCO GEAN RODRIGUES DOS SANTOS	147 HORAS
FRANCISCO RODRIGUES GOMES	138 HORAS
FRANCISCO VALDEMAR FERREIRA	138 HORAS
GERRE ADRIANO RUFINO DO NASCIMENTO	147 HORAS
IVANILDO OVIDEO SAMPAIO	83 HORAS
JOAO BATISTA DA SILVA	176 HORAS
JOSIAS RODRIGUES DE LIMA	138 HORAS
MAÉCIO GOMES FERREIRA	207 HORAS
MANOEL JUNIOR DE SOUZA	129 HORAS
MANOEL MARQUES DA MOTA FILHO	89 HORAS
PEDRO FONSECA GOMES	202 HORAS
RAIMUNDO NONATO NETO	193 HORAS
VALDERLAN CARVALHO FERREIRA	138 HORAS
VALDIR ARAUJO PESSOA	147 HORAS

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMpra-SE

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO.**





PORTARIA SEDUC Nº 010, 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

A Secretaria Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a condição de auxiliar do prefeito, no exercício da direção da administração municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 123 do estatuto dos servidores municipais (Lei Nº 217/98)

CONSIDERANDO a frequência mensal dos servidores público municipal encaminhada pelos diretores das escolas municipais para a Secretaria da Educação.

RESOLVE

Art. 1º. Incluir na folha de pagamento referente ao mês de fevereiro de 2020, o quantitativo de faltas aos servidores públicos municipais, conforme anexo único.

Art. 2º. O desconto na remuneração do servidor referente aos dias de faltas ao serviço conforme legislação vigente, implementado na folha de pagamento referente ao mês de fevereiro de 2020.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

CERTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SEDUC Nº 010, 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

NOME	FUNÇÃO	R\$
DALVANIA MARQUES SALES	SECRETÁRIA ESCOLAR	183,33
EUDES MATOS DA SILVA NETO	AGENTE ADMINISTRATIVO	35,00
FRANCISCO CLADENIO ESTEVAM ALMEIDA	VIGIA	66,66
GERLANIA ALVES MOREIRA	PROFESSORA	600,00
IONETE MARIA SIQUEIRA MACHADO	PROFESSORA	265,00
LUCIANA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	A.C.E	166,66
MARIA APARECIDA FLORENCIO COSTA	PROFESSORA	53,00
MARIA DO LIVRAMENTO RODRIGUES	PROFESSORA	265,00
VALDIR FILHO MOREIRA SILVA	PROFESSOR	636,00

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA SEDUC Nº 011, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONSIDERANDO a condição de auxiliar de confiança do Prefeito, no exercício da coordenação dos serviços de sua secretaria, de que trata o Art. 94, §1º, I da LOMU;

CONSIDERANDO o pagamento de diferença salarial, que institui como maneira necessária, a publicação de portaria para os fins a que se destina o valor devido;

O Secretário Paulo Ricardo Souza da Silva, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Pagar diferença salarial a Sra. CLENIRA CUNHA ARAUJO, inscrito no CPF Nº 058.463.203-76, ocupante no cargo de Professor Polivalente, referente à quantia de R\$ 157,01 (CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E UM CENTAVO), para fins de valores devidos no mês anterior ao período laborativo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRE-SE.

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

PORTARIA SEDUC Nº 012, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONSIDERANDO a condição de auxiliar de confiança do Prefeito, no exercício da coordenação dos serviços de sua secretaria, de que trata o Art. 94, §1º, I da LOMU;

CONSIDERANDO o pagamento de diferença salarial, que institui como maneira necessária, a publicação de portaria para os fins a que se destina o valor devido;

O Secretário Paulo Ricardo Souza da Silva, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Pagar diferença salarial a Sra. FABILLA PESSOA DA SILVA, inscrito no CPF Nº 777.184.883-49, ocupante no cargo de Professora, referente à quantia de R\$ 613,87 (SEISCENTOS E TREZE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), para fins de valores devidos no mês anterior ao período laborativo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRE-SE.

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

PORTARIA SEDUC Nº 013, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONSIDERANDO a condição de auxiliar de confiança do Prefeito, no exercício da coordenação dos serviços de sua secretaria, de que trata o Art. 94, §1º, I da LOMU;





CONSIDERANDO o pagamento de diferença salarial, que institui como maneira necessária, a publicação de portaria para os fins a que se destina o valor devido;

O Secretário Paulo Ricardo Souza da Silva, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Pagar diferença salarial a Sra. JANAINA MARIA FERREIRA TEOTONIO, inscrito no CPF Nº 022.826.633-57, ocupante no cargo de Auxiliar de Professor, referente à quantia de R\$ 257,60 (DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), para fins de valores devidos no mês anterior ao período laborativo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 014, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONSIDERANDO a condição de auxiliar de confiança do Prefeito, no exercício da coordenação dos serviços de sua secretaria, de que trata o Art. 94, §1º, I da LOMU;

CONSIDERANDO o pagamento de diferença salarial, que institui como maneira necessária, a publicação de portaria para os fins a que se destina o valor devido;

O Secretário Paulo Ricardo Souza da Silva, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Pagar diferença salarial ao Sr. **KECIO JHONS CUNHA ARAUJO**, inscrito no CPF Nº 063.212.783-00, ocupante no cargo de Professor Polivalente, referente à quantia de R\$ 157,01 (CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E UM CENTAVO), para fins de valores devidos no mês anterior ao período laborativo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.

